



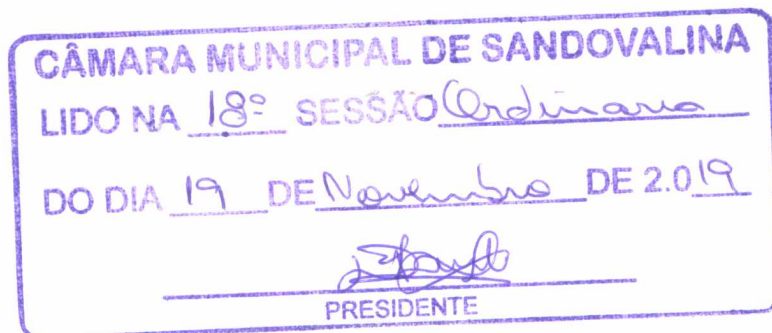
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 057/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA




INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente possa estar adquirindo bebedouro de água para a Quadra do Assentamento Bom Pastor, onde as crianças e adultos que faz uso do esportes no referido local não tem a onde beber água a não ser em torneira que fica ao lado do Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 12 de Novembro de 2019.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador Autor